

	Data de nascimento
Ana Paula Vitorina Rocha	23-8-85
Manoel Berto de Oliveira	26-3-60
Solange Fagundes de Oliveira	24-5-69
Romeu de Souza Gomes	1-3-59
Roberto Firmiano de Andrade	1-12-79
Denise de Paula e Silva Gomes	14-11-60
Cheila Nascimento de Moura Viana	3-1-83
Geraldo Constantino da Cruz	12-4-62
Claudinei Xavier Barros	28-9-68

26 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 12 610/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a nomeação definitiva de Nuno Miguel Serrão Correia da Silva na categoria de inspector-adjunto de nível 3, da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, produz efeitos a 17 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 12 611/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, foram promovidos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, a reverificadores assessores principais da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral os seguintes funcionários:

Maria Alexandra Santos Teixeira de Mesquita.
António Pinto Ribeiro.
Ana Isabel Homem de Sousa Pires.
António Manuel Soares Nogueira de Lemos.
António David Jesus de Almeida.
Jorge Henrique Martins Lopes.
José Mendes de Matos Branco.
Maria Teresa Gaspar da Cruz Paisana Pinto.
Maria da Piedade Mateus Guerreiro Pereira Farinha.
Maria Leonor Fiadeiro da Silva Advirta Silva Matos.
Virgínia Maria Fernandes Pereira da Silva.
Emanuel de Nóbrega.
Ana Virgínia de Figueiredo da Costa Figueira e Almeida.
Palmira de Jesus Ferreira Zambujo Duarte Leiria.
Maria Eugénia de Azevedo Ferreira.
Vitor Manuel Gomes Cipriano.
José Manuel Gomes Cabral do Amaral.
João Manuel Santos Gomes Pereira.
Jorge Manuel Pinheiro de Jesus Ferreira.
Isabel Júlia Amaral de Almeida Santos.
Manuel Franco da Silva Castro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 12 612/2007

Por meu despacho de 24 de Maio de 2007, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 644/2006, de 24 de Julho, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, Thiago Moreira Domingues, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 25 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 11 195/2007

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 2 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga existente na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, designadamente administração de pessoal, orçamento, contabilidade, património, economato, expediente e arquivo, e em especial registo e manutenção de bases de dados.

6 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, sendo a remuneração correspondente ao escalão e índice resultante da aplicação do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — sejam possuidores da categoria de assistente administrativo e tenham, pelo menos, três anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos devem reunir todos os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;

b) Formação profissional, em que se classificarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas fun-

cionais do lugar posto a concurso, considerando-se também a formação obtida com objectivos de complemento de formação de base, adequação às mudanças tecnológicas e desenvolvimento de competências profissionais;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, sendo avaliadas pela sua natureza e duração.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 e resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na respectiva Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400-204 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal», expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Habilitações literárias;

d) Concurso a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, no caso de candidato militar contratado, declaração de que reúne os requisitos fixados no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

h) Data e assinatura.

11.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa;

e) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso solicitando suprimento da avaliação de desempenho relativamente aos períodos em falta, caso existam, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 19-A/2004, de 21 de Maio.

11.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar estão dispensados da entrega dos documentos que constem do respectivo processo individual, desde que disso façam menção no requerimento de candidatura.

11.5 — Para efeitos de valorização de experiência profissional, os candidatos deverão juntar declaração emitida pelo respectivo serviço onde exerceram ou exercem funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas e o período a que as mesmas se reportam, bem como documentos comprovativos das acções de formação profissional que frequentaram.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Carminda Gonçalves Pinto Fanico, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Licenciado António João Costa Santos Coelho, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Filomena Maria Cunha Marques Lizardo da Silveira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciado António Valdemar Ideias Cardoso, técnico superior de 1.ª classe.

Licenciada Cristina Maria da Cunha Santos, técnica superior de 1.ª classe.

18 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 12 613/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do Ministro da Defesa Nacional:

Foi o tenente-coronel de infantaria (NIM 07147687) Paulo Raul Chéu Guedes Vaz nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o tenente-coronel de infantaria (NIM 18070785) José Carlos de Almeida Sobreira nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o tenente-coronel de artilharia (NIM 00267186) José Carlos Levy Varela Benrós nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 26 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o tenente-coronel de infantaria (NIM 16600984) Joaquim Alberto Alves Santana nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o capitão-de-fragata José Manuel Ministro Ribeiro da Costa (NII 22881) nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Armada, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.